**INDICAÇÃO Nº 1183/2024**

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, realize a abertura de um Hospital de Campanha para atender pacientes com sintomas da Dengue no município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente realize a abertura de um Hospital de Campanha para atender pacientes com sintomas da Dengue no município.

**Justificativa:**

A abertura de um hospital de campanha para o tratamento de pessoas com suspeita de dengue no município de Santa Bárbara d'Oeste é uma medida crucial para combater uma das maiores ameaças à saúde pública na região. A dengue é uma doença transmitida pelo mosquito Aedes aegypti e pode causar sintomas graves, como febre alta, dores musculares e até mesmo complicações que levam à morte, especialmente em casos de negligência no tratamento.

A criação de um hospital de campanha dedicado exclusivamente ao tratamento da dengue oferece diversos benefícios à comunidade. Em primeiro lugar, permite um atendimento mais ágil e especializado, garantindo que os pacientes recebam a atenção necessária desde os primeiros sintomas da doença. Isso é crucial para evitar complicações e reduzir o índice de mortalidade associado à dengue.

Além disso, um hospital de campanha pode ajudar a desafogar os serviços de saúde existentes, que muitas vezes enfrentam sobrecarga durante surtos de dengue. Ao concentrar os casos suspeitos em um local específico, é possível garantir que todos os pacientes recebam atendimento adequado sem sobrecarregar os prontos de socorros do município.

Além disso, a presença de um hospital de campanha para a dengue demonstra o compromisso das autoridades locais com a saúde pública e o bem-estar da comunidade. Isso transmite uma mensagem de cuidado e apoio aos cidadãos, mostrando que medidas concretas estão sendo tomadas para enfrentar os desafios de saúde que afetam nossa cidade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 20 de abril de 2024.

**Eliel Miranda**

-vereador-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2789/2024 24/04/2024 14:53 - CHAVE: 50V8-F69C-MRB2-8KW6

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d´Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=50V8F69CMRB28KW6, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 50V8-F69C-MRB2-8KW6**

**ELIEL MIRANDA**
Vereador
Assinado em 24/04/2024, às 14:53:48

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2789/2024 24/04/2024 14:53 - CHAVE: 50V8-F69C-MRB2-8KW6

Câmara Municipal de Santa Bárbara d´Oeste, 24 de abril de 2024